



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

P O R T A R I A N.º J. E. 085

O Desembargador MESSIAS DE SOUZA COSTA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de ~~dezenove~~ ~~de~~ ~~corrente~~ ~~não~~,

R E S O L V E:

Nomear para compor a Junta Eleitoral da 99ª Zona, sediada em Cavalcante, nas próximas eleições de 15 de novembro, os cidadãos abaixo relacionados:

- 1 - Francisco de Assis Martins de Medeiros
- 2 - Wlana Célia Costa
- 3 -
- 4 -

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, 21 DE setembro DE 1982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
PRESIDENTE